



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21º/2024.

O Gestor, AFONSO FERREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE E INFORMATIVOS PUBLICITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GOIÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Fundo Municipal Saude, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
420	14	24	10	301	10021	284	3.3.90.39	102	Municipal	61.333,36

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AMADEU CARNEIRO DE SOUSA NETO 71272364100, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.266.477/0001-65, estabelecida no endereço RUA 33 SUL, , , RIALMA, 76.310-000, RIALMA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE E INFORMATIVOS		800,00	HS	76,6667	70,00
TOTAL VENCEDOR						56.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 27/03/2024.

AFONSO FERREIRA DA COSTA
Gestor

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente